



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 515/GP/PGM/2022

Cacoal/RO, 27 de outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em REGIME DE URGÊNCIA e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO





MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a necessidade de realizar o fechamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA desenvolvidas por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a finalização do exercício vigente.

Considerando que, de acordo com o apurado pela Contabilidade Municipal da Saúde, poderão ser abertos como excesso de arrecadação o montante de até R\$ 2.080.932,59 (dois milhões, oitenta mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando ser imprescindível às alterações orçamentárias para cobrir despesas com a folha de pagamento, tendo em vista que o saldo atual não comporta o custeio total da despesa, e que se faz necessário para assegurar os direitos dos mesmos e garantir à prestação de serviço de modo satisfatório a população do município de Cacoal.

Diante de tais fatos, faz-se necessário realizar vinculação do valor de R\$ 1.567.762,45 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a Receita 1.7.2.3.50.0.1.99.99.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - OUTROS RECURSOS e o valor de R\$ 513.170,14 (quinhentos e treze mil, cento e setenta reais e catorze centavos) a Receita 1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00 - Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS. Ambas as vinculações serão realizadas a Conta Corrente nº 624.019-0 - Custeio das Ações e Serviços de Saúde, ag. 1823, Caixa Econômica Federal.

Salientamos que as vinculações estão em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Considerando a resolução AD REFERENDUM 009/CMSC/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal, no qual fica autorizado a abertura de crédito, proveniente de excesso de arrecadação para cumprimento das obrigações trabalhistas.

Considerando a matéria do projeto em questão, solicitamos URGÊNCIA em sua apreciação e aprovação.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.080.932,59 (dois milhões e oitenta mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.221. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	
210 - 3.1.90.11.00.00 10210000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
211 - 3.1.90.13.00.00 10210000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
228 - 3.1.90.13.00.00 10270069 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
234 - 3.1.90.16.00.00 10210000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	67.762,45
229 - 3.1.90.16.00.00 10270069 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	113.170,14

Total Suplementação: R\$ 2.080.932,59

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 1.7.2.3.50.01.99.990000000 Fonte: 10210000	1.567.762,45
Receita: 1.3.2.1.01.01.26.000000000 Fonte: 10270069	513.170,14

Total da Receita: 2.080.932,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de outubro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372





FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

**** Elotech ****
26/10/2022

Page 1 of 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

MEMORANDO Nº 387/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$2.080.932,59 (dois milhões e oitenta mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.302.0029.2.221.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLMAC	
210 - 3.1.90.11.00.00 10210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
211 - 3.1.90.13.00.00 10210000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
228 - 3.1.90.13.00.00 10270069	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
234 - 3.1.90.16.00.00 10210000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	67.762,45
229 - 3.1.90.16.00.00 10270069	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	113.170,14

Total Suplementação: R\$ 2.080.932,59

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita: 1.7.2.3.50.01.99.99000000 Fonte: 10210000	1.567.762,45
Receita: 1.3.2.1.01.01.26.00000000 Fonte: 10270069	513.170,14

Total da Receita: 2.080.932,59

CP

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

RECEBI EM: 27 / 10 / 22

ASS.

Jovana Rose
23-22 hs.



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

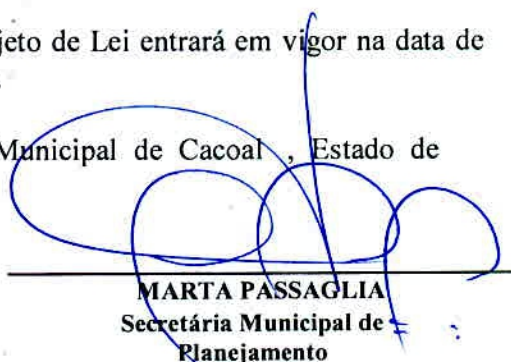
**** Elotech ****
26/10/2022

Exercício: 2022

Page 2 of 3

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, em 26/10/2022.



MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de
Planejamento



Exercício: 2022

Page 3 of 3

MEMORANDO Nº 387/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em realizar o fechamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA desenvolvidas por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS, tendo em vista a finalização do exercício vigente.

Considerando que, de acordo com o apurado pela Contabilidade Municipal da Saúde, poderão ser abertos como excesso de arrecadação o montante de até R\$ 2.080.932,59 (dois milhões e oitenta mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando ser imprescindível às alterações orçamentárias para cobrir despesas com a folha de pagamento, tendo em vista que o saldo atual não comporta a custeio total da despesa, e que se faz necessário para assegurar os direitos dos mesmos e garantir a prestação de serviço de modo satisfatório a população do município de Cacoal.

Diante de tais fatos, faz-se necessário realizar vinculação do valor de R\$ 1.567.762,45 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) a Receita 1.7.2.3.50.0.1.99.99.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - OUTROS RECURSOS e o valor de R\$ 513.170,14 (quinhentos e treze mil cento e setenta reais e catorze centavos) a Receita 1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00 - Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS. Ambas as vinculações serão realizadas a Conta Corrente nº 624.019-0 - Custeio das Ações e Serviços de Saúde, ag. 1823, Caixa Econômica Federal.

Salientamos que as vinculações estão em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Considerando a resolução AD REFERENDUM 009/CMSC/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal, no qual fica autorizado a abertura de crédito, proveniente de excesso de arrecadação para cumprimento das obrigações trabalhistas.

Considerando a matéria do projeto em questão, solicitamos URGÊNCIA em sua apreciação e aprovação.

Diante dos fatos, acima expostos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Rec. Vinculado), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de R\$ 2.080.932,59 (dois milhões oitenta mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente

MARTA PASSAGLIA
Secretária Municipal de Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando Nº 177/GAB-FMS/SEMUSA/2022

Data: 24 de outubro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Para: Secretaria Municipal Planejamento – Coord. de Planejamento e Controle:

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

RECEBIDO

Em 23/10/22 às 12:39

Renata

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS;

Considerando necessidade de continuidade aos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA para finalização do exercício vigente;

Considerando que, de acordo com o apurado pela Contabilidade, poderão ser abertos como provável excesso de arrecadação o montante de até **2.080.932,59 (dois milhões e oitenta e mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**;

Considerando o déficit orçamentário relacionado às despesas com pessoal e a necessidade de complementar o orçamento para cumprimento das obrigações trabalhistas até o fim do presente exercício;

Considerando Ofício n. 042/GAB-FMS/SEMUSA/2022 em que informamos ao Conselho Municipal de Saúde sobre a disponibilidade dos recursos e solicitamos ao mesmo, inclusão de pauta para deliberação haja vista a necessidade da abertura de crédito para utilização dos recursos;

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar **Projeto de Lei** para abertura de **crédito adicional suplementar excesso de arrecadação (rec. vinculado receita)**, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de **R\$ 2.080.932,59 (dois milhões e oitenta mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde;

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)
13.001	10.302.0029.2.221	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BI-MAC		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 1.7.2.3.50.0.1.99.99.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - OUTROS RECURSOS, no valor de R\$ 1.567.762,45 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), vinculados a conta corrente 624.019-0, agência 1823.			
	1.021.0000	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente - Outros Recursos Estaduais Destinados à Saúde- Sem Detalhamento de Destinação de Recurso					
210	3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000.000,00				
211	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 500.000,00				



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3.1.90.16.00	Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil	RS 67.762,45	Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.
1.027.0069	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Transferências de Recursos do SUS – Custeio – Outras Remunerações de Depósitos Bancários		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 – Rendimentos de Depósitos Bancários – CUSTEIO SUS, no valor de RS 513.170,14 (quinhentos e treze mil, cento e setenta reais e catorze centavos), vinculados a conta corrente 624.019-0, agência 1823, Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	RS 400.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	RS 113.170,14	
TOTAL			RS 2.080.932,59

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Provável Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n. 8.818/PMC/2022



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 042/GAB-FMS/SEMUSA/2022

Cacoal-RO, 17 de outubro de 2022.

A Senhora
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES
Presidente do C. M. S DE CACOAL
Cacoal – Rondônia.

Assunto: SOLICITA DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM DE ABERTURAS DE
CRÉDITOS VIA PROJETO DE LEI

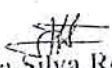
Ilustríssima Senhora,

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria servimo-nos do presente para encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde, para apreciação e deliberação dos conselheiros, as propostas de abertura de crédito via projeto de lei dos Memorandos (anexos) descritos abaixo:

- Memorando Nº 169/GAB-FMS/SEMUSA/2022
- Memorando Nº 176/GAB-FMS/SEMUSA/2022
- Memorando Nº 177/GAB-FMS/SEMUSA/2022
- Memorando Nº 178/GAB-FMS/SEMUSA/2022
- Memorando Nº 179/GAB-FMS/SEMUSA/2022
- Memorando Nº 180/GAB-FMS/SEMUSA/2022

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento e renovamo-nos com os mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Sara Lopes da Silva Rocha Lima
Gestora do FMS
Decreto n. 8.818/PMC/2022

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 009/CMSC/2022

A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e Regimento Interno, no dia 20 de Outubro 2022, RESOLVE: AD REFERENDUM

CONSIDERANDO que esse Conselho é um órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme Lei n. 8.142/90 e Resolução n. 453/2012, Lei n. 2.272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

CONSIDERANDO que, de acordo com o apurado pela Contabilidade, poderá ser aberto como provável excesso de arrecadação o montante de até R\$ 2.186.932,59 (dois milhões cento e oitenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO o déficit orçamentário relacionado às despesas com pessoal e a necessidade de complementar o orçamento para cumprimento das obrigações trabalhistas até o fim do presente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Abertura de Crédito no valor de R\$ 2.186.932,59 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

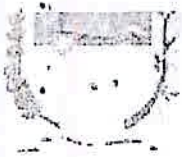
Cacoal-RO, 21 de outubro de 2022.

Conselheira: Francisca Janete Andrade Prates
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução Ad. Referendo nº 009/CMS/2022, nas conformidades do artigo 1º, Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde e das outras providências.

Janayna C. Paulo Gomes
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA





Balancete da Despesa

Período de outubro a outubro

Reduz. Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldo a Empenhar a Liquidar a Pagar
13.001.10.301.0029.1.046.	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB		6.000,00 0,00 6.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
20 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10270069	6.000,00 0,00 6.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00
13.001.10.301.0029.2.214.	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB		42.000,00 0,00 25.000,00 17.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	16.999,63 3.486,60 3.486,60 3.486,60	0,00 13.512,43 13.512,43 13.512,43
27 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10270069	42.000,00 0,00 25.000,00 17.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	16.999,63 3.486,60 3.486,60 3.486,60	0,00 13.512,43 13.512,43 13.512,43
13.001.10.301.0029.2.215.	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF, SAÚDE BUCAL E GRATIFICAÇÕES - BLATB		10.000,00 25.000,00 0,00 35.000,00	0,00 0,00 2.508,83 0,00	26.968,18 26.968,18 26.968,18 26.968,18	0,00 0,00 0,00 0,00
42 1.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10270069	10.000,00 0,00 0,00 10.000,00	0,00 0,00 2.508,83 0,00	2.508,83 2.508,83 2.508,83 2.508,83	0,00 0,00 0,00 0,00
193 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10270069	0,00 25.000,00 0,00 25.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	24.459,35 24.459,35 24.459,35 24.459,35	0,00 0,00 0,00 0,00
13.001.10.302.0029.1.047.	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLMAC - CONV		65.000,00 0,00 65.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
30 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10270069	65.000,00 0,00 65.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	65.000,00 65.000,00 65.000,00 65.000,00
13.001.10.302.0029.1.048.	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - BLMAC		56.000,00 0,00 56.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
30 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10270069	56.000,00 0,00 56.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	56.000,00 56.000,00 56.000,00 56.000,00
13.001.10.302.0029.2.216.	ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL BLMAC		54.000,00 0,00 0,00 54.000,00	-62,85 0,00 0,00 0,00	51.141,85 49.323,76 49.323,76 49.323,76	2.858,15 1.678,09 1.678,09 1.678,09
33 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10270069	54.000,00 0,00 0,00 54.000,00	-62,85 0,00 0,00 0,00	51.141,85 49.323,76 49.323,76 49.323,76	2.858,15 1.678,09 1.678,09 1.678,09
Total Geral:			233.000,00 25.000,00 152.000,00 106.000,00	-62,85 0,00 2.508,83 0,00	95.109,06 79.778,54 79.778,54 79.778,54	13.890,94 13.890,94 13.890,94 13.890,94

Total Geral:

106.800,00

www.elotech.com.br

10/10/2022 Página: 1

rend. at 30/09/2022

619.170,14

Reserva excessiva

⇒ 513.170,14



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

4.3.05

Realização da Receita por Local no Período de 01/01/2022 a 30/09/2022

Lanc.	Data	Red.	Receita	Fonte	Descrição	Valor
6.098 - CX.ECON.FEDERAL C/C 624.019-0 (CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV. DE SAÚDE)						
51	31/01/2022	21	1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00.	10000	Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS	43.958,68
Total do Dia: 31/01/2022						43.958,68
88	28/02/2022	21	1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00.	10000	Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS	47.565,03
Total do Dia: 28/02/2022						47.565,03
193	31/03/2022	21	1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00.	10000	Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS	57.750,76
Total do Dia: 31/03/2022						57.750,76
271	29/04/2022	21	1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00.	10000	Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS	48.845,14
Total do Dia: 29/04/2022						48.845,14
338	31/05/2022	21	1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00.	10000	Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS	60.892,83
Total do Dia: 31/05/2022						60.892,83
410	30/06/2022	21	1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00.	10000	Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS	66.144,84
Total do Dia: 30/06/2022						66.144,84
495	29/07/2022	21	1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00.	10000	Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS	106.037,87
Total do Dia: 29/07/2022						106.037,87
563	31/08/2022	21	1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00.	10000	Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS	108.158,70
Total do Dia: 31/08/2022						108.158,70
586	30/09/2022	21	1.3.2.1.01.0.1.26.00.00.00.00.	10000	Rendimentos de Depósitos Bancários - CUSTEIO SUS	79.846,54
Total do Dia: 30/09/2022						79.846,54
Total Realizado no Local:						619.171,76
Total Realizado:						619.171,76
Total Devolução:						0,00
Total Estornado:						0,00

13/10/2022 11:03

InTernet Banking----C AIXA



Extrato

Cliente: FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL

Conta: 1823 | 006 | 00624019-0

Data: 13/10/2022 - 12:02

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
11/10/2022	288158	APLICACAO	2.251.875,31 D	2.251.875,31 D
11/10/2022	000001	CRED TED	318.084,98 C	1.933.790,33 D
11/10/2022	000001	CRED TED	32.624,10 C	1.901.166,23 D
11/10/2022	000001	CRED TED	94.486,68 C	1.806.679,55 D
11/10/2022	000001	CRED TED	39.812,00 C	1.766.867,55 D
11/10/2022	000001	CRED TED	19.250,00 C	1.747.617,55 D
11/10/2022	000001	CRED TED	115.000,00 C	1.632.617,55 D
11/10/2022	000001	CRED TED	65.000,00 C	1.567.617,55 D
11/10/2022	000001	CRED TED	1.567.762,45 C	144,90 C
11/10/2022	671824	PG PREFEIT	32,40 D	112,50 C
11/10/2022	671959	PG PREFEIT	112,50 D	0,00 C
11/10/2022	314083	PAG FORNEC	57.712,80 D	57.712,80 D
11/10/2022	314083	PAG FORNEC	38.040,51 D	95.753,31 D
11/10/2022	727220	RESG AUTOM	95.753,31 C	0,00 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Consulta de TED Recebida

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	STR0006R2
Banco remetente:	001
Nome do remetente 1:	SESAU
CNPJ/CNPJ do remetente 1:	733062000102
Valor (R\$):	1.567.762,45
Finalidade:	Pagamento de Fornecedores
Data:	11/10/2022
Histórico:	001525747000000000

SAC CAIXA: 0800 725 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 725 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Até CAIXA: 0800 104 0 104